



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1155, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 100 da Lei Municipal de Nº 269 de 27 de outubro de 1994-RJU, previsto no Inciso XVII do Caput do Art. 7º da CF-88, com alteração do Art. 1º da Lei Federal Nº 11.770 de 09 de setembro de 2009, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada **ANDRESA PINHEIRO DE ARAUJO**, matriculada sob o código **165296-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE**, lotada na **EMEIF PROFESSORA IZAURA DOMINGOS COSTA**, no período de **03/07/2023 a 29/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2023.*

  
**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021